

**Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2014****CE - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**CNPJ : **07954480000179**SIAFI : **943001**

Cadastro de

Nome do Plano : **Fundo Financeiro FUNAPREV****QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP**

## 1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	<b>31/12/2013</b>
Data-Base:	<b>15/12/2013</b>
Descrição da População Coberta:	<b>Servidores públicos civis ativos ingressos no serviço público estadual até 31/12/2013 e todos os atuais aposentados e pensionistas, abrangendo todos os poderes, entidades e órgãos do Estado do Ceará vinculados ao SUPSEC, conforme segregação de massa implementada pela Lei Complementar estadual nº 123, de 16/09/2013, a vigor a partir de 01/01/2014.</b>

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base  
Data-Base: data de extração das informações cadastrais

## 1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
<b>Sim</b>	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>RS</b>	
<b>Sim</b>	Aposentadoria por Invalidez	<b>RS</b>	
<b>Sim</b>	Pensão por Morte de segurado Ativo	<b>RS</b>	
<b>Sim</b>	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>RS</b>	
<b>Sim</b>	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	<b>RS</b>	
<b>Sim</b>	Auxílio-doença	<b>RS</b>	
<b>Sim</b>	Salário-maternidade	<b>RS</b>	
<b>Sim</b>	Auxílio-reclusão	<b>RS</b>	
<b>Sim</b>	Salário-família	<b>RS</b>	

\* Regime Financeiro  
RCC = Repartição de Capitais de Cobertura  
RS = Repartição Simples  
CAP = Capitalização

\*\* Método de Financiamento  
UC = Crédito Unitário  
PUC = Crédito Unitário Projetado  
PNI = Prêmio Nivelado Individual  
IEN = Idade de Entrada Normal

**QUADRO 2 - Hipóteses**

## 2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	<b>0,00</b>
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	<b>2,97</b>
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	<b>0,00</b>
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	<b>0,00</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	<b>100,00</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	<b>100,00</b>

## 2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	<b>Enfoque de grupo fechado</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	<b>Outros</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	<b>Outros</b>
Tábua de Mortalidade de Inválido **	<b>Outros</b>
Tábua de Entrada em Invalidez ***	<b>Outros</b>
Tábua de Morbidez	<b>-</b>
Outras Tábuas utilizadas	<b>-</b>
Composição Familiar	<b>Na ausência de dados cadastrais, considera-se a premissa de existência de cônjuge cinco anos mais novo, se o segurado for do sexo masculino, e cônjuge cinco anos mais velho, se o segurado for do sexo feminino.</b>

\* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.  
\*\* Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC  
\*\*\* Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

**QUADRO 3 - Resultados**

## 3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	<b>49.821.166,80</b>	
Valor Atual dos Salários Futuros	<b>31.698.325.256,23</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	<b>0,00</b>	<b>86.500.574.926,32</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	<b>0,00</b>	<b>45.522.314.919,43</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	<b>0,00</b>	<b>4.970.639.918,64</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	<b>0,00</b>	<b>6.973.631.556,37</b>

Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	<b>0,00</b>	<b>3.486.815.778,18</b>
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	<b>0,00</b>	<b>8.005.991.080,31</b>
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	<b>- 0,00</b>	<b>- 108.535.990.345,45</b>

\* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

## Observações

Ver quadro 6. Observada a Port.MPS nº 403/2008. Segregação implementada na Lei Comp. estadual nº 123, de 16/09/2013, com vigência em 01/01/2014. Os resultados se referem ao cálculo dos saldos presentes sobre os fluxos de caixa prospectivos das rubricas pertinentes e relativas aos segurados vinculados ao FUNAPREV. Compensação

28 Qtd. de caracteres

## 3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	<b>22,00</b>	<b>49,53</b>
Servidor Ativo	<b>11,00</b>	<b>0,00</b>
Servidor Aposentado	<b>11,00</b>	<b>0,00</b>
Pensionista	<b>11,00</b>	<b>0,00</b>
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	<b>FRA</b>	<b>FRA</b>

## Observações

Ver quadro 6. Observa Lei Estadual nº 13.578/2005, art. 5º e 8º. Com base no atual plano de benefícios do SUPSEC. Não há taxa de administração prevista em lei estadual para o SUSPEC, sendo, portanto, nula na avaliação (despesas a cargo da SEPLAG).

253 Qtd. de caracteres

\* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parcer atuarial.

## \*\* Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos  
 FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados  
 FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas  
 FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas  
 FPA = Folha de Proventos dos aposentados  
 FPP = Folha de proventos dos pensionistas  
 FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

## 3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>20,23</b>	<b>33,12</b>
Aposentadoria por Invalidez	<b>1,51</b>	<b>2,48</b>
Pensão por Morte de Segurado Ativo	<b>0,18</b>	<b>0,29</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>7,75</b>	<b>12,69</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	<b>0,58</b>	<b>0,95</b>
Auxílio Doença	<b>2,63</b>	<b>0,00</b>
Salário Maternidade	<b>0,06</b>	<b>0,00</b>
Auxílio Reclusão	<b>0,01</b>	<b>0,00</b>
Salário Família	<b>0,05</b>	<b>0,00</b>
Base de Incidência das Contribuições **	<b>FRA</b>	<b>FRA</b>

\* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parcer atuarial.

## \*\* Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos  
 FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados  
 FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas  
 FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas  
 FPA = Folha de Proventos dos aposentados  
 FPP = Folha de proventos dos pensionistas  
 FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

## QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	<b>24946</b>	<b>20115</b>	<b>4.059,90</b>	<b>5.445,50</b>	<b>49</b>	<b>48</b>
Aposentados por Tempo de Contribuição	<b>41946</b>	<b>10035</b>	<b>2.174,43</b>	<b>4.711,29</b>	<b>67</b>	<b>71</b>
Aposentados por Idade	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Aposentados Compulsória	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Aposentados por Invalidez	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Pensionistas	<b>13379</b>	<b>3061</b>	<b>2.771,88</b>	<b>1.429,37</b>	<b>63</b>	<b>52</b>

\* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

## QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2014	<b>975.283.057,18</b>	<b>2.313.008.506,50</b>	<b>-1.337.725.449,31</b>
2015	<b>912.034.785,19</b>	<b>2.576.849.996,58</b>	<b>-3.002.540.660,69</b>
2016	<b>845.107.884,57</b>	<b>2.835.387.184,64</b>	<b>-4.992.819.960,76</b>
2017	<b>784.361.512,64</b>	<b>3.058.131.267,45</b>	<b>-7.266.589.715,56</b>
2018	<b>718.819.677,78</b>	<b>3.274.864.086,52</b>	<b>-9.822.634.124,30</b>
2019	<b>679.331.781,47</b>	<b>3.398.802.575,41</b>	<b>-12.542.104.918,24</b>
2020	<b>646.385.235,73</b>	<b>3.508.422.704,91</b>	<b>-15.404.142.387,43</b>
2021	<b>615.132.260,62</b>	<b>3.542.003.046,51</b>	<b>-18.331.013.173,32</b>
2022	<b>581.365.827,99</b>	<b>3.578.367.684,34</b>	<b>-21.328.015.029,67</b>
2023	<b>555.326.251,84</b>	<b>3.585.511.158,38</b>	<b>-24.358.199.936,20</b>
2024	<b>530.423.920,37</b>	<b>3.581.338.246,27</b>	<b>-27.409.114.262,11</b>
2025	<b>510.923.790,51</b>	<b>3.558.479.973,46</b>	<b>-30.456.670.445,06</b>
2026	<b>491.966.965,86</b>	<b>3.529.275.136,42</b>	<b>-33.493.978.615,62</b>
2027	<b>471.372.126,66</b>	<b>3.496.218.644,70</b>	<b>-36.518.825.133,66</b>
2028	<b>453.290.424,41</b>	<b>3.447.461.179,88</b>	<b>-39.512.995.889,13</b>
2029	<b>436.476.267,37</b>	<b>3.391.892.870,16</b>	<b>-42.468.412.491,92</b>
2030	<b>420.305.470,64</b>	<b>3.327.678.242,31</b>	<b>-45.375.785.263,60</b>
2031	<b>400.410.801,36</b>	<b>3.266.855.349,39</b>	<b>-48.242.229.811,63</b>
2032	<b>379.487.663,88</b>	<b>3.205.649.044,90</b>	<b>-51.068.391.192,65</b>
2033	<b>355.681.323,75</b>	<b>3.146.198.178,72</b>	<b>-53.858.908.047,63</b>
2034	<b>332.519.385,61</b>	<b>3.080.589.925,59</b>	<b>-56.606.978.587,62</b>
2035	<b>306.646.968,03</b>	<b>3.017.936.366,60</b>	<b>-59.318.267.986,19</b>

2036	280.226.982,55	2.951.808.192,57	-61.989.849.196,20
2037	252.884.899,55	2.886.568.485,89	-64.623.532.782,55
2038	228.355.011,69	2.811.832.884,98	-67.207.010.655,84
2039	203.895.605,72	2.736.112.264,68	-69.739.227.314,80
2040	183.270.340,13	2.648.899.174,31	-72.204.856.148,98
2041	163.602.692,73	2.558.021.744,73	-74.599.275.200,98
2042	146.760.113,69	2.461.782.830,99	-76.914.297.918,28
2043	133.093.677,88	2.359.532.886,69	-79.140.737.127,08
2044	120.849.843,05	2.254.874.864,67	-81.274.762.148,70
2045	110.245.640,16	2.147.433.828,74	-83.311.950.337,28
2046	100.200.495,68	2.039.787.658,49	-85.251.537.500,08
2047	92.566.985,66	1.930.270.893,68	-87.089.241.408,11
2048	86.099.961,23	1.821.250.518,42	-88.824.391.965,30
2049	79.919.571,16	1.714.873.772,90	-90.459.346.167,05
2050	74.501.358,26	1.610.757.389,41	-91.995.602.198,19
2051	69.352.185,14	1.509.846.864,22	-93.436.096.877,27
2052	64.654.986,01	1.412.113.210,11	-94.783.555.101,38
2053	60.257.226,59	1.317.946.451,67	-96.041.244.326,46
2054	56.000.691,86	1.227.693.436,20	-97.212.937.070,79
2055	52.081.549,22	1.141.122.006,91	-98.301.977.528,49
2056	48.297.512,16	1.058.560.501,08	-99.312.240.517,41
2057	44.655.677,30	979.973.357,16	-100.247.558.197,27
2058	41.162.059,18	905.294.254,19	-101.111.690.392,29
2059	37.821.182,72	834.433.789,69	-101.908.302.999,26
2060	34.636.119,50	767.287.238,01	-102.640.954.117,77
2061	31.608.904,15	703.738.980,65	-103.313.084.194,27
2062	28.740.855,77	643.669.451,74	-103.928.012.790,24
2063	26.032.695,49	586.964.473,97	-104.488.944.568,72
2064	23.484.249,77	533.515.300,56	-104.998.975.619,51
2065	21.094.358,54	483.215.844,19	-105.461.097.105,15
2066	18.861.133,93	435.965.530,44	-105.878.201.501,66
2067	16.782.036,96	391.672.270,52	-106.253.091.735,22
2068	14.853.901,53	350.253.064,34	-106.588.490.898,03
2069	13.073.057,88	311.632.674,21	-106.887.050.514,36
2070	11.435.458,72	275.741.648,39	-107.151.356.704,03
2071	9.936.624,49	242.514.186,55	-107.383.934.266,09
2072	8.571.532,41	211.886.032,71	-107.587.248.766,39
2073	7.334.743,32	183.792.437,79	-107.763.706.460,87
2074	6.220.875,85	158.168.852,00	-107.915.654.437,02
2075	5.224.819,49	134.949.866,02	-108.045.379.483,55
2076	4.341.306,08	114.063.766,93	-108.155.101.944,40
2077	3.564.677,07	95.429.567,85	-108.246.966.835,19
2078	2.888.987,27	78.957.359,31	-108.323.035.207,23
2079	2.308.046,33	64.547.342,21	-108.385.274.503,11
2080	1.815.308,21	52.086.933,87	-108.435.546.128,77
2081	1.403.676,79	41.448.594,03	-108.475.591.046,01
2082	1.065.532,76	32.491.093,12	-108.507.016.606,37
2083	793.055,92	25.064.442,69	-108.531.287.993,14
2084	578.219,78	19.010.511,54	-108.549.720.284,90
2085	412.705,45	14.163.082,20	-108.563.470.661,65
2086	288.084,92	10.352.126,08	-108.573.534.702,81
2087	196.318,61	7.412.196,26	-108.580.750.580,45
2088	130.333,43	5.191.265,23	-108.585.811.512,25

**QUADRO 6 - Parecer Atuarial****I - INFORMAÇÕES PRIORITÁRIAS CONFORME INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO DRAA 2014.  
PLANO FINANCEIRO (EM REPARTIÇÃO)  
RPPS/UF: SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SUPSEC****F.1.) Idade hipotética adotada na avaliação:**

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	23.9
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	23.7
Justificativa Técnica:	
Tabela específica elaborada para o SUPSEC com base nos dados do COMPREV, resultando as idades médias deste quadro.	

**F.2.) Idade média projetada para a aposentadoria programada:**

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculino	59.73
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminino	57.49
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculino	56.81
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminino	53.33

**F.3.) Crescimento da remuneração dos servidores:**

Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos	2,97%
Justificativa Técnica:	

A taxa real de crescimento individual da remuneração dos segurados ativos utilizada na presente avaliação foi de 2,97% ao ano, exclusivamente a título de mérito individual. Esta taxa está relacionada, assim, ao crescimento do segurado na sua carreira em consequência de sua "antiguidade" nessa carreira e está fundamentada em análise de crescimento individual real de remuneração de contribuição dos segurados ativos adiante explicitada, não se aplicando qualquer crescimento por produtividade. Tendo em vista a disponibilidade dos cadastros de segurados ativos desde a avaliação para efeito do DRAA 2008, procedeu-se ao estudo do crescimento individual real da remuneração daqueles segurados ativos constantes do cadastro referente a esse DRAA 2008, com data-base de 03/2008, e que ainda estavam presentes no cadastro disponibilizado para esta avaliação, com data-base de 12/2013, correspondente ao DRAA 2014. Desta maneira, para fins de avaliação atuarial, excluindo-se os outliers e os efeitos significativos de crescimentos salariais de servidores em 2012, os quais não podem servir de base para projeções de longo prazo, ao se acompanhar a evolução individual das remunerações desses segurados ativos nos cadastros de 03/2008 (DRAA 2008); 08/2008 (DRAA 2009); 12/2009 (DRAA

2010); 12/2010 (DRAA 2011), 12/2011 (DRAA 2012), 12/2012 (DRAA 2013) e 12/2013 (DRAA 2014), todos utilizados para as últimas avaliações atuariais do SUPSEC; bem como conhecidos os reajustes anuais de reposição de inflação, intercalados nestas datas, concedidos em 07/2008 (6,13%), 07/2009 (6,0%); 07/2010 (4,84%), 01/2011 (5,0%), 01/2012 (7,0%) e 01/2013 (5,58%) ; apurou-se a média de 2,97% para a referida taxa real anual de crescimento individual das remunerações desses segurados, utilizada na avaliação.

#### F.4.) Crescimento dos benefícios do plano:

Taxa média anual real de crescimento dos benefícios verificada na análise dos benefícios	0,00%
Justificativa Técnica:	-

#### F.5. ) Projeção das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses, a partir da data da avaliação (instante zero), em consonância com a planificação contábil.:

##### F.5.1. Plano Financeiro / Repartição - Benefícios Concedidos:

Mês k	227210100	227210101	227210102	227210103	227210104	227210105	227210106	22721010
0	44.045.221.933,69	45.522.314.919,43	0,00	-778.736.043,99	-462.158.506,47	-236.198.435,28	0,00	44.045.221.9
1	43.979.851.666,95	45.455.136.332,85	0,00	-777.639.711,32	-461.507.863,06	-236.137.091,51	0,00	43.979.851.6
2	43.914.481.400,22	45.387.957.746,27	0,00	-776.543.378,64	-460.857.219,66	-236.075.747,75	0,00	43.914.481.4
3	43.849.111.133,48	45.320.779.159,68	0,00	-775.447.045,97	-460.206.576,25	-236.014.403,98	0,00	43.849.111.1
4	43.783.740.866,74	45.253.600.573,10	0,00	-774.350.713,29	-459.555.932,85	-235.953.060,22	0,00	43.783.740.8
5	43.718.370.600,01	45.186.421.986,52	0,00	-773.254.380,62	-458.905.289,44	-235.891.716,45	0,00	43.718.370.6
6	43.653.000.333,27	45.119.243.399,94	0,00	-772.158.047,94	-458.254.646,04	-235.830.372,69	0,00	43.653.000.3
7	43.587.630.066,53	45.052.064.813,36	0,00	-771.061.715,27	-457.604.002,63	-235.769.028,92	0,00	43.587.630.0
8	43.522.259.799,80	44.984.886.226,77	0,00	-769.965.382,59	-456.953.359,23	-235.707.685,16	0,00	43.522.259.7
9	43.456.889.533,06	44.917.707.640,19	0,00	-768.869.049,92	-456.302.715,82	-235.646.341,39	0,00	43.456.889.5
10	43.391.519.266,33	44.850.529.053,61	0,00	-767.772.717,24	-455.652.072,41	-235.584.997,63	0,00	43.391.519.2
11	43.326.148.999,59	44.783.350.467,03	0,00	-766.676.384,57	-455.001.429,01	-235.523.653,86	0,00	43.326.148.9
12	43.260.778.732,85	44.716.171.880,45	0,00	-765.580.051,89	-454.350.785,60	-235.462.310,10	0,00	43.260.778.7

- 2.2.7.2.1.01.00 - PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
- 2.2.7.2.1.01.01 - APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.01.02 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.01.03 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.01.04 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.01.05 - (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.01.06 - (-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS
- 2.2.7.2.1.01.07 - (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

##### F.5.2. Plano Financeiro / Repartição - Benefícios a Conceder:

Mês k	227210200	227210201	227210202	227210203	227210204	227210205	227210206
0	64.540.589.578,56	86.500.574.926,32	-6.973.631.556,37	-7.216.561.146,37	-7.769.792.645,03	0,00	64.540.589.578,56
1	64.494.482.724,52	86.372.923.545,41	-6.924.114.395,01	-7.186.551.695,70	-7.767.774.730,17	0,00	64.494.482.724,52
2	64.448.375.870,48	86.245.272.164,49	-6.874.597.233,66	-7.156.542.245,04	-7.765.756.815,31	0,00	64.448.375.870,48
3	64.402.269.016,44	86.117.620.783,57	-6.825.080.072,30	-7.126.532.794,38	-7.763.738.900,44	0,00	64.402.269.016,44
4	64.356.162.162,40	85.989.969.402,65	-6.775.562.910,94	-7.096.523.343,72	-7.761.720.985,58	0,00	64.356.162.162,40
5	64.310.055.308,36	85.862.318.021,73	-6.726.045.749,58	-7.066.513.893,06	-7.759.703.070,72	0,00	64.310.055.308,36
6	64.263.948.454,32	85.734.666.640,81	-6.676.528.588,23	-7.036.504.442,40	-7.757.685.155,86	0,00	64.263.948.454,32
7	64.217.841.600,28	85.607.015.259,89	-6.627.011.426,87	-7.006.494.991,74	-7.755.667.241,00	0,00	64.217.841.600,28
8	64.171.734.746,24	85.479.363.878,97	-6.577.494.265,51	-6.976.485.541,08	-7.753.649.326,14	0,00	64.171.734.746,24
9	64.125.627.892,20	85.351.712.498,05	-6.527.977.104,15	-6.946.476.090,42	-7.751.631.411,28	0,00	64.125.627.892,20
10	64.079.521.038,16	85.224.061.117,14	-6.478.459.942,80	-6.916.466.639,76	-7.749.613.496,41	0,00	64.079.521.038,16
11	64.033.414.184,12	85.096.409.736,22	-6.428.942.781,44	-6.886.457.189,10	-7.747.595.581,55	0,00	64.033.414.184,12
12	63.987.307.330,09	84.968.758.355,30	-6.379.425.620,08	-6.856.447.738,44	-7.745.577.666,69	0,00	63.987.307.330,09

- 2.2.7.2.1.02.00 - PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER
- 2.2.7.2.1.02.01 - APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.02.02 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.02.03 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.02.04 - (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.02.05 - (-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS
- 2.2.7.2.1.02.06 - (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

#### II - INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

A reavaliação atuarial anual do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Estado do Ceará, denominado SUPSEC, com data de 31/12/2013, foi elaborada de acordo com os procedimentos técnicos descritos em Nota Técnica Atuarial aprovada pela Secretaria Planejamento e Gestão e pelo Governo do Estado do Ceará, sendo encaminhada oficialmente ao Ministério da Previdência Social – MPS conforme a legislação federal vigente. Respeita as disposições específicas da legislação federal e estadual em vigor, com destaque para a Lei Complementar Estadual nº 123, de 16/09/2013, que

implementou o equacionamento do déficit atuarial do SUPSEC através da segregação da massa de segurados do RPPS, a vigor de 01/01/2014.

A avaliação observa o cumprimento dos elementos mínimos determinados pelo Ministério da Previdência Social – MPS, com destaque para aqueles dispostos na Portaria MPS nº 403/2008, aqui aplicados ao Plano de Custeio Financeiro e Fundo Financeiro FUNAPREV do SUPSEC. Neste Quadro 6, apresentam-se as informações prioritárias do parecer atuarial elencadas nas Instruções de Preenchimento do DRAA 2014, com a formatação então requerida.

Este DRAA oficial e seu parecer atuarial seguem enviados à SPPS do MPS, devidamente assinados pelo Representante Legal do SUPSEC, observado o conteúdo e as informações prioritárias pertinentes ao DRAA 2014.

#### QUADRO 7 - Certificado

**Certifico** para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

##### 7.1 Atuarário Responsável pela Avaliação

Nome: **Francisco Robson da Silva Fontoura**

MIBA: **1176**

CPF: **72082828387**

Correio eletrônico: **robson.fontoura@seplag.ce.gov.br**

Telefone: **(085) 31013808**

Data: **13/11/2014**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Certifico** para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

##### 7.2 Representante Legal do RPPS

Nome: **Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho**

Cargo: **Secretário da SEPLAG – CE**

CPF: **31325475300**

Correio eletrônico: **eduardo@seplag.ce.gov.br**

Telefone: **(085) 31014520**

Data: **13/11/2014**

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Avisos:

O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório

Não foi selecionado regime de Capitalização e o campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder) - Capitalização" foi preenchido

Não foi selecionado regime de Capitalização e o campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos) - Capitalização" foi preenchido

Não foi selecionado regime de Capitalização e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios concedidos) - Capitalização" foi preenchido

Não foi selecionado regime de Capitalização e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios concedidos) - Capitalização" foi preenchido

Não foi selecionado regime de Capitalização e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a conceder) - Capitalização" foi preenchido

Não foi selecionado regime de Capitalização e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a conceder) - Capitalização" foi preenchido

Não foi selecionado regime de Capitalização e o campo "Valor Atual da Compensação Financeira a Receber - Capitalização" foi preenchido

Não foi selecionado regime de Capitalização e o campo "Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar - Capitalização" foi preenchido

Fechar